

Despacho nº 327 / 2019

Para efeitos do disposto no artigo 21.º, nº 3 do Decreto-lei nº 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o Regime Jurídico de Reconhecimento de Graus Académicos e Diplomas de Ensino Superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, nomeio para deliberar sobre o requerimento de reconhecimento específico ao grau académico de Licenciatura em Enfermagem, apresentado por **Débora Pádua Ramos**, titular do grau de Licenciado em Enfermagem pela Faculdade da Saúde e Ecologia Humana, a constituição do júri composta pelos professores seguintes:

Presidente:

Professora Adjunta Maria Teresa Vieira Coelho

Vogais:

Professora Coordenadora Maria de Lurdes Torcato Casimiro Faustino

Professora Adjunta Maria João Pessegueiro Falcão de Carvalho Lameiras Esparteiro

* Por despacho de delegação de competências do Presidente do IPSantarém, nº 95/2019, de 13 de maio de 2019

IPSantarém, 20 de dezembro de 2019

O Presidente do IPSantarém



(Professor Coordenador José Mira de Villas-Boas Potes)